

Resolução n. 48

*Fluor*

O Presidente da Câmara Municipal de Baurinhos, atendendo ao que lhe foi requerido e aprovado pela base,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Emílio M. Lins, vinte (20) dias de licença.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de  
1950

*Abraão de Almeida*  
Presidente

*Oni T. Reis*

1º Secretário

2º Secretário